



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria Nº 052-A/2014.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares, correspondente ao exercício de 2010, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASTANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE AILTON DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

AILSON ROCHA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUDIO JORGE VALENTE SOARES

OSMAN CATARINA

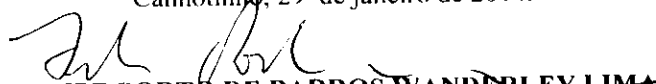
MANOEL JOSÉ DIAS PEREIRA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de janeiro de 2014.

  
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
PREFEITO